

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: TERMO DE FOMENTO DE APOIO FINANCEIRO À APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA/PA REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 31 PARA O XXIII FORRÓ APEXONADO.

Na qualidade de ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 2525/2023, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referente ao exercício de 2024.

Altamira/PA, 10 de junho de 2024.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto Municipal nº 2525/2023